



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.705/2010

Data: 07.12.2010

Súmula: Autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei nº 1687 de 06 de Julho de 2010 que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em decorrência da reestimativa das receitas para o ano com base de 2011, ficam ajustadas as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as programações das receitas e despesas previstas nos ANEXO I e II conforme dispõe a Lei nº 1687 de 06 de Julho de 2010, na formas especificadas no ANEXO I – ESTIMATIVAS DAS RECEITAS para o exercício de 2011 no ANEXO II - AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS para o exercício de 2011, da presente lei.

Parágrafo Único - Com a nova estimativa de receita cria-se nova planilha com as alterações prevista no artigo Art. 1º. estimando a nova Receita e fixando as despesas para o exercício financeiro de 2011 conforme ANEXO I e II desta lei.

Art. 2º. Em face às alterações fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores correspondentes a Lei nº 1687 de 06/07/2010 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2011 estimado no valor de R\$ 49.263.782,83 (Quarenta e nove milhões duzentos e sessenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 57.335.245,49 (Cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 07 de dezembro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS para o exercício de 2011

ANEXO II - AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS para o exercício de 2011